



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Nº 1318A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5856
De 18 de Novembro de 2022***Remaneja recursos do orçamento
vigente de 2022*

Abelardo Mauricio Simões Martins Filho, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5065 de 10/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5065, de 10 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de novembro de 2022

Abelardo Mauricio Simões Martins Filho
Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 01 06 Conselho Tutelar
Ficha: 336 04.122.0002.2018.0000 Supervisão, Coordenação Superior e
2.250,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 02 01 Serv. Administração Pública
Ficha: 48 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e
Finance 4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 01 Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes
Ficha: 175 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e
Finance 1.050,00
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 01 Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico
Ficha: 181 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade
55.721,21
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 183 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade
4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 200 12.365.0008.2046.0000 Educação Básica de Qualidade
19.152,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 05 Serviços Culturais
Ficha: 259 13.392.0010.2026.0000 Valorização e Universalização da
Cult 16.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
Ficha: 273 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao
Espor 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 277 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao
Espor 82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico
Ficha: 353 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento
e T 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 11 01 Serv. Obras e Meio Ambiente
Ficha: 436 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e
Finance 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 438 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e
Finance 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 443 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana
93.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 297.473,21
REDUÇÕES
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural
Ficha: 406 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes
-297.473,21
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS ANULAÇÕES -297.473,21

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO nº 5857
de 18 de Novembro 2022 - Lei nº 5178**

providências *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			600.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
123	10.301.0007.2020.0000		Manutenção da
Rede Básica de Saúde	600.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	600.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 600.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de novembro de 2.022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

**DECRETO nº 5858
de 10 de Novembro de 2022 - Lei nº 5176**

providências *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
769	12.365.0008.1024.0000		Reforma,
Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola	200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0800
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	800 070	EMENDA PARL.ARNALDO JARDIM	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00
	Fontes de Recurso
	08 00 200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de novembro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP